



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 078/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de junho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1585, livro 39 e folhas nº 127;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 327/2018 de 12 de junho de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, a servidora municipal **ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2140742 PC/PA e do CPF nº 232.275.832-91, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno-MAG-3**, registrada na Matrícula nº 005476-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 078/2023

PORTARIA Nº 078/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de junho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1585, livro 39 e folhas nº 127;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 327/2018 de 12 de junho de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, a servidora municipal ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 2140742 PC/PA e do CPF nº 232.275.832-91, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, registrada na Matrícula nº 005476-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2023, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5F51408

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/02/2023. Edição 3177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>